LEI N.º 2.379/2006

"Referenda Convênio com a FELUMA – Fundação Educacional de Lucas Machado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.178.203/0001-75, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Alameda Ezequiel Dias, nº 275 e dá outras providências"

O povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei tem como objetivo referendar Convênio de Cooperação Operacional na Área de Assistência Médica com a **FELUMA**, fundação de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.178.203/0001-75, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Alameda Ezequiel Dias, 275, CEP 30.130.110, responsável pela gerência administrativa e a assistência hospitalar e ambulatorial do **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO JOSÉ – HUSJ**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.178.203/0006-80, cuja cópia faz parte deste independentemente de transcrição.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente convênio correrão sob a rubrica orçamentária nº 02.06.01.10.122.0012.2050 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se no que couber, as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e seis (30/06/2006).

CLÁUDIO DE SOUSA VALADARES
Prefeito Municipal de Abaeté

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos